



- NOTAS TÉCNICAS – CANTEIRO DE OBRAS**
- 1. Dimensionamento da mão de obra**
O canteiro de obras foi dimensionado para atender a um efetivo máximo de 87 trabalhadores simultâneos, correspondente ao pico de mão de obra previsto para a execução da obra.
 - 2. Áreas de vivência – NR-18**
As áreas de vivência (vestiários, instalações sanitárias e refeitório) foram dimensionadas e implantadas em conformidade com a NR-18, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos trabalhadores.
 - 3. Instalações sanitárias e chuveiros**
As instalações sanitárias serão compostas por bacias sanitárias, mictórios, lavatórios e chuveiros, atendendo às exigências da NR-18, em quantidade compatível com o número de trabalhadores previstos.
 - 4. Água potável**
O canteiro de obras contará com fornecimento de água potável, disponível aos trabalhadores em pontos estratégicos das áreas de vivência, conforme exigências normativas.
 - 5. Resíduos da construção**
Os resíduos gerados durante a execução da obra serão armazenados temporariamente em área delimitada no canteiro, sendo posteriormente destinados de forma ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.
 - 6. Iluminação e ventilação**
Todos os ambientes do canteiro de obras possuirão iluminação e ventilação adequadas, naturais e/ou artificiais, de modo a garantir condições seguras e salubres de trabalho, conforme a NR-18.
 - 7. Isolamento e controle de acesso**
O canteiro de obras será isolado por tapume contínuo, garantindo a segurança dos trabalhadores, o controle de acesso e a proteção do entorno da obra.
 - 8. Organização e circulação interna**
A implantação do canteiro considera a separação entre áreas operacionais e áreas de vivência, bem como a adequada circulação de pessoas, materiais e equipamentos, visando à segurança e eficiência da obra.
 - 9. Caráter provisório do canteiro**
As instalações do canteiro de obras possuem caráter provisório, sendo desmontadas ao término da execução dos serviços.

QUADRO DE ÁREAS		
01	ESCRITÓRIO COM BANHEIRO	13,8 m²
02	ALMOXARIFADO	15,1 m²
03	GUARITA	5 m²
04	CENTRAL DE ARMAÇÃO	50 m²
05	CENTRAL DE FÓRMAS E CONCRETO	27,4 m²
06	DEPÓSITO DE MATERIAIS	40,8 m²
07	VESTIÁRIO	86,9 m²
08	REFEITÓRIO	29 m²
09	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14,4 m²
10	TAPUME (COMPRIMENTO)	232,84

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.	APROV.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE PERNAMBUCO - SEPE
ESCRITÓRIO DE PROJETOS

OBJETO: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO - CEAME CARUARU

CONTRATANTE: Secretaria de Projetos Estratégicos (SEPE) | CONTRATADA: A SER PREENCHIDO APÓS LICITAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO TAVARES, MAURÍCIO DE NASSAU CARUARU-PE | EMPRESA: Projeto Básico

PROFESSOR: SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS (CPF: 21.825.676/0001-24) | RESP. TÉCNICO: Ana Paula Cascão (CAU-PE: A768669)

PROJETISTA(S): Roberta Jerônimo Fernandes Brasileiro (CREA 162029974-1)

CONTENIDO: IMPLANTAÇÃO CANTEIRO DE OBRA (PLANTA BAIXA) | FIMADA: 01/01 R0

ESCALA: INDICADA | DATA: JAN 2026 | COEFICIENTE: GOVPE-SPE-CAR-CEAPEPE-COB-IMPL-B-000

01 LOCAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS
ESCALA 1/100